

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 141/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora LILIANE SULZER MIRANDA, matrícula 462, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 30/07/2013 e término em 29/07/2015, conforme processo nº 1500/016.596 de 08/05/2013.

CORUMBÁ, MS, 31 de julho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 147/2013

CONCEDE PENSÃO ALIMENTÍCIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

A BELMIRA YARZON DO PRADO, viúva de Sebastião Candelário do Prado, do Quadro de Inativos da Prefeitura Municipal de Corumbá, falecido em 24 de maio de 2013, Pensão Alimentícia, Processo 1500/020.316 de 03 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Em 12 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 618ad3e9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>